

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2403113720190711155533

Processo 0811347-87.2019.8.23.0010  - (90 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10439 - Indenização por Dano Material

Nível de Sigilo: Público

| Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (0) |
|--|------------------------|--|---------------|--|--------------|
| Reais | | | | | |
| Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória | | | | | |
| Filtros | | | | | |
| Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/> | | | | | |
| 31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 31 | | | | | |
| 500 por pág. 1 | | | | | |
| Seq. | Data | Evento | | Movimentado Por | |
| <input type="checkbox"/> 31 | 11/07/2019 15:55:33 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (04/07/2019) | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | | 31.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2590096PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF | | Público | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA) em 10/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/07/2019) e ao evento de expedição seq. 28. | | Timóteo Martins Nunes Advogado | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) CONCEDIDO O PEDIDO (04/07/2019) e ao evento de expedição seq. 27. | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (04/07/2019) | | MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário | |
| | | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (04/07/2019) | | MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário | |
| | | HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: Rogério Leonardo de Paula Dias habilitado até 03/10/2019 (90 dias) | | MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado | |
| <input type="checkbox"/> 25 | 04/07/2019 17:01:56 | CONCEDIDO O PEDIDO | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| | | CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA | | SISTEMA CNJ | |
| | | DECORRIDO PRAZO DE CLARISSA SANTOS DE SOUZA (P/ advgs. de CLARISSA SANTOS DE SOUZA *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(05/06/2019) e ao evento de expedição seq. 19. | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| <input type="checkbox"/> 22 | 13/06/2019 17:24:52 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (05/06/2019) | | Timóteo Martins Nunes Advogado | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA) em 07/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (05/06/2019) e ao evento de expedição seq. 19. | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (05/06/2019) e ao evento de expedição seq. 18. | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| | | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (05/06/2019) | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| | | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (05/06/2019) | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| <input type="checkbox"/> 17 | 05/06/2019 11:57:47 | JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| | | DECORRIDO PRAZO DE CLARISSA SANTOS DE SOUZA (P/ advgs. de CLARISSA SANTOS DE SOUZA *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(06/05/2019) e ao evento de expedição seq. 13. | | SISTEMA CNJ | |
| | | DECORRIDO PRAZO DE CLARISSA SANTOS DE SOUZA (P/ advgs. de CLARISSA SANTOS DE SOUZA *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (16/04/2019) e ao evento de expedição seq. 7. | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA) em 13/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019) e ao evento de expedição seq. 13. | | Timóteo Martins Nunes Advogado | |
| | | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CLARISSA SANTOS DE SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/05/2019) | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| <input type="checkbox"/> 12 | 06/05/2019 16:24:45 | JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO | | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário | |
| <input type="checkbox"/> 11 | 30/04/2019 16:44:53 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | | LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 22/04/2019 referente ao evento de expedição seq. 8. | | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08113478720198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLARISSA SANTOS DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR